



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

Edital N° 05/2026 - GAB/LUZ

ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS/SUBSEQUENTES E CONCOMITANTES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS LUZERNA

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação para inscrição das chapas que concorrerão às eleições do Grêmio Estudantil - Gestão 2026-2027. Ficam convocados os discentes, regularmente matriculados, cursando o Ensino Médio do *campus* Luzerna, conforme o edital.

1. Objetivos:

Estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo de escolha da Chapa que representará os discentes do campus por meio de votação secreta.

2. Da Comissão Eleitoral:

2.1 Compete à Comissão Eleitoral realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

3. Cronograma:

Inscrição das chapas	06 à 16/04/2026
Divulgação das Inscrições das Chapas homologadas	17/04/2026
Período de recurso das inscrições não homologadas	20/04/2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

Campanha	22/04 a 29/04/2026
Debate/Apresentação das Chapas	28/04/2026
Votação	30/04/2026
Apuração do resultado	04/05/2026
Divulgação do Resultado	04/05/2026
Recebimento de Recursos	05/05/2026
Resultado dos Recursos	06/05/2026
Homologação do Resultado das Eleições	06/05/2026
Posse da Diretoria do Grêmio	De 07 a 22/05/2026

4. Da inscrição:

4.1 As inscrições deverão ser entregues à Comissão Eleitoral no horário de 13h30 às 17h, na sala A105 ou enviar no e-mail pedagogico.luzerna@ifc.edu.br, devidamente assinado.

4.2 Cada chapa deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1) ou enviar no e-mail pedagogico.luzerna@ifc.edu.br, devidamente assinado, a relação de todos os componentes do Grêmio.

4.3 A lista das chapas inscritas será divulgada conforme cronograma.

A Diretoria do Grêmio será constituída pelos seguintes cargos:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

- III. Secretário-Geral;
- IV. Tesoureiro-Geral;
- V. Diretor Social, assistência, inclusão e direitos humanos;
- VI. Diretor de Imprensa, comunicação e eventos;
- VII. Diretor de Esportes e infraestrutura;
- VIII. Diretor de Cultura e artes;
- IX. Diretor de Saúde e Meio Ambiente;
- X. 1º Suplente;
- XI. 2º Suplente;
- XII. 3º Suplente.

4.4 Todos os candidatos discentes deverão estar regularmente matriculados e frequentando as aulas.

5. Da Campanha

5.1 O período de campanha será nas dependências da instituição, no horário do intervalo ou de início e término de cada turno de aula e em passagem na sala de aula, com a devida autorização do Diretor de Ensino e dos professores.

5.2 É expressamente proibida: a campanha fora deste horário bem como a “boca de urna” no dia da eleição.

5.3 A propaganda das chapas se dará por meio de material dos próprios componentes, ficando vedada a estes, recorrerem aos servidores ou funcionários do Instituto, sob pena de impugnação da chapa.

5.4 Qualquer dano ao patrimônio do campus, decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar e se justificar perante à Direção.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

5.5 O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Em caso afirmativo, poderá ocorrer a impugnação da chapa infratora.

6. Da eleição

6.1 A eleição ocorrerá no dia 30 de abril de 2026, no horário das 09:30h às 20:00 horas, para todos os alunos matriculados no Ensino Médio Integrado do campus e Técnico concomitante/subsequente com presença regular nas aulas. Todos que votarem, deverão assinar a lista de comparecimento.

6.2 O voto é facultativo, direto e secreto, não permitindo seu exercício por meio de correspondência ou procuração.

6.3 A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerá somente a Comissão Eleitoral e os fiscais de chapas. Nenhum outro estudante poderá permanecer na sala durante a apuração dos votos.

6.4 O registro da apuração será feito por meio de ata, contendo número de votos para cada chapa, votos em branco e votos nulos.

6.5 A divulgação do resultado dar-se-á por meio eletrônico/site e publicação em mural da instituição.

7. Da posse e mandato

7.1 A posse da Diretoria dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente 15 dias após a apuração, conforme artigo 51 do Estatuto.

7.2 O mandato da Diretoria será de dois anos a partir da data da posse, conforme artigo 50 do Estatuto.

8. Das disposições gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

8.1 Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luzerna, data da assinatura digital.

Willan Flagner de Oliveira Ferreira

Presidente da Comissão

Mario Wolfart Junior

Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL IFC -
CAMPUS Luzerna - 2026/2027**

NOME DA CHAPA:

1. PRESIDENTE

Nome:

Turma: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato(a)

2. VICE-PRESIDENTE;

Nome: _____

Turma: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

3. SECRETÁRIO-GERAL

Nome:

—

Turma: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

4. TESOUREIRO-GERAL;

Nome:

—

Turma: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

5. DIRETOR SOCIAL, ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS;

Nome:

—



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

Turma: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

6. DIRETOR DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS;

Nome:

—

Turma: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

7. DIRETOR DE ESPORTES E INFRAESTRUTURA

Nome: _____

Turma: _____ CPF: _____

—



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

8. DIRETOR DE CULTURA E ARTES;

Nome: _____

Turma: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

9. DIRETOR DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE;

Nome: _____

Turma: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

10. 1º SUPLENTE;

Nome: _____

Turma: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

11. 2º SUPLENTE;

Nome: _____

Turma: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)

12. 3º SUPLENTE;

Nome: _____

Turma: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Candidato (a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

Recebido por: _____ Luzerna, ___/___/_____.

_____ Assinatura do Recebedor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES COMISSÃO
ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO
GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS Luzerna - 2026/2027**

Eu, _____, CPF
No _____ responsável pelo
menor _____,
aluno regularmente matriculado no IFC - Campus Luzerna, na turma _____,
autorizo o mesmo a participar do processo de Eleição para Diretoria do Grêmio Estudantil
do Campus, para o cargo de _____ pela
Chapa _____, ciente que o
referido assumirá todas as responsabilidades inerentes ao cargo, caso seja eleito.

Luzerna, ___/___/_____.

Assinatura do Pai ou
Responsável



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO FISCAL DE CHAPA COMISSÃO
ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO
GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS Luzerna - 2026/2027**

NOME DA CHAPA: _____

1. FISCAL:

Nome: _____

Turma: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

_____ Assinatura do(a) Fiscal

Recebido por: _____ Luzerna, ___/___/____.

_____ Assinatura do Recebedor



EDITAL Nº 5/2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 16:24)

MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: ###086#2

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 13:32)

WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA

PEDAGOGO-AREA

SISAE/LUZE (11.01.11.17)

Matrícula: ###212#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 02/04/2026 e o código de verificação: 386f0bfa6d